



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria nº 1135/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016004121, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº **Despacho nº 8/2017 SEI - GGP- 02898**, de 25 de outubro de 2017 e nos termos do art. 240 da Lei 10.460/88,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora KYRIAN MACHADO FAYAD, CPF 783.628.731-91, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, a ser usufruída a partir de 1º de novembro de 2017, sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos;

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROMAR - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201700016004121



SEI 0222427